

ANEXO

(Portaria n.º 367/99, de 19 de Maio — alteração)

Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias

Curso de especialização em Museologia

Grau de mestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
A Função Social do Museu	Semestral	45					
Urbanismo e Património	Semestral	45					
Museologia e Pensamento Contemporâneo	Semestral	30					
A Museografia	Semestral		44				
Urbanismo e Desenvolvimento Cultural	Semestral		44				
Opção	Semestral	30					
Opção	Semestral	30					

Portaria n.º 956/2005

de 30 de Setembro

A requerimento da COFAC — Cooperativa de Formação e Animação Cultural, C. R. L., entidade instituidora do Instituto Superior Manuel Teixeira Gomes, reconhecido como de interesse público, ao abrigo do disposto no Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro, e pelo Decreto-Lei n.º 94/99, de 23 de Março), e pelo Decreto-Lei n.º 194/2004, de 17 de Agosto;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 57.º e 59.º do Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo;

Colhido o parecer da comissão de especialistas a que se refere o n.º 3 do artigo 52.º do Estatuto;

Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de Setembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 99/99, de 30 de Março, 26/2003, de 7 de Fevereiro, 76/2004, de 27 de Março, e 158/2004, de 30 de Junho, e no artigo 64.º do referido Estatuto:

Manda o Governo, pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, o seguinte:

1.º

Autorização de funcionamento

É autorizado o funcionamento do curso de licenciatura em Psicologia no Instituto Superior Manuel Teixeira Gomes, nas instalações que estejam autorizadas nos termos da lei.

2.º

Duração

- 1 — O curso tem a duração de cinco anos.
- 2 — O número de semanas lectivas efectivas de cada ano lectivo, excluindo as destinadas a avaliação de conhecimentos, não pode ser inferior a 30.
- 3 — O número de semanas lectivas efectivas de cada semestre lectivo, excluindo as destinadas a avaliação de conhecimentos, não pode ser inferior a 15.

3.º

Plano de estudos

É aprovado o plano de estudos do curso nos termos do anexo à presente portaria.

4.º

Ramos

O curso desdobra-se nos seguintes ramos:

- a) Psicologia Educacional e Orientação Vocacional;
- b) Psicologia das Organizações e do Trabalho.

5.º

Grau

A conclusão com aproveitamento de todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso confere o direito à atribuição do grau de licenciado.

6.º

Condições de acesso

As condições de acesso ao curso são as fixadas nos termos da lei.

7.º

Número máximo de alunos

- 1 — O número máximo de novos alunos a admitir anualmente não pode exceder 50.
- 2 — A frequência global do curso não pode exceder 250 alunos.

8.º

Início de funcionamento do curso

O curso pode começar a funcionar a partir do ano lectivo de 2005-2006, inclusive, um ano curricular em cada ano lectivo.

9.º

Condicionamento

A autorização e o reconhecimento operados pelo presente diploma não prejudicam, sob pena de revogação

do mesmo, a obrigação dos órgãos responsáveis da entidade instituidora e do estabelecimento de ensino de cumprimento de eventuais adaptações ou correcções que sejam determinadas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, quer por não cumprimento dos pressupostos de autorização e de reconhecimento, quer em consequência das acções previstas no artigo 75.º do Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo.

10.º

Vagas para o ano lectivo de 2005-2006

O número de vagas para a candidatura à matrícula e inscrição no ano lectivo de 2005-2006 é de 40.

O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*, em 13 de Setembro de 2005.

ANEXO

Instituto Superior Manuel Teixeira Gomes**Curso de Psicologia**

Grau de licenciado

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Antropologia	Semestral		3				
Biologia e Genética	Semestral		3				
Introdução à Psicologia	Semestral		4				
Epistemologia das Ciências Humanas	Semestral		4				
Matemática para as Ciências Humanas	Semestral		4				
Informática Aplicada à Psicologia	Semestral		4				
História e Sistemas da Psicologia	Semestral		3				
Introdução ao Pensamento Contemporâneo	Semestral		4				
Psicologia do Desenvolvimento	Semestral		4				
Estatística I	Semestral		4				

QUADRO N.º 2

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Neurofisiologia	Semestral		3				
Psicologia Social I	Semestral		3				
Estatística II	Semestral		4				
Teorias da Personalidade	Semestral		4				
Psicologia da Aprendizagem	Semestral		4				
Neurociências do Comportamento	Semestral		3				
Estatística III	Semestral		4				
Etologia	Semestral		4				
Informática Aplicada à Investigação em Psicologia	Semestral		4				
Psicologia Educacional I	Semestral		3				

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Psicologia Social II	Semestral		3				
Psicopatologia Geral	Semestral		4				
Psicologia da Linguagem	Semestral		4				
Técnicas Psicométricas	Semestral		4				

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Psicossociologia da Comunicação	Semestral		3				
Psicologia Educacional II	Semestral		3				
Psicopatologia da Criança e do Adolescente	Semestral		4				
Introdução às Técnicas Projectivas	Semestral		3				
Criatividade e Dinâmica de Grupos	Semestral		4				
Métodos e Técnicas de Investigação em Psicologia	Semestral		4				

Ramo de Psicologia Educacional e Orientação Vocacional

QUADRO N.º 4

4.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Técnicas de Avaliação em Psicologia do Desenvolvimento	Semestral		4				
Técnicas de Grupo em Psicologia Educacional	Semestral		4				
Organização do Sistema Educativo	Semestral		3				
Problemas de Aprendizagem	Semestral		4				
Filosofia da Educação	Semestral		3				
Orientação Escolar e Profissional	Semestral		4				
Desenvolvimento Pessoal e Formação Profissional	Semestral		4				
Consulta Psicológica de Crianças e Adolescentes	Semestral		4				
Intervenção em Organizações Educativas	Semestral		3				
Métodos de Investigação em Psicologia Educacional	Semestral		3				

QUADRO N.º 5

5.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Psicologia do Ambiente	Semestral		2				
Psicologia da Criatividade e Inovação	Semestral		2				
Educação Permanente	Semestral		2				
Seminário de Investigação em Psicologia da Educação e Orientação Vocacional — Monografia.	Anual				30		(a)
Seminário de Estágio em Psicologia da Educação e Orientação Vocacional.	Anual					150	(a)

(a) Horas totais.

Ramo de Psicologia das Organizações e do Trabalho

QUADRO N.º 6

4.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Psicologia das Organizações	Semestral		4				
Recrutamento e Selecção de Pessoal	Semestral		3				
Ergonomia e Organização do Trabalho	Semestral		3				
Direito do Trabalho e das Relações Laborais	Semestral		4				
Gestão dos Recursos Humanos	Semestral		4				
Desenvolvimento Pessoal e Formação Profissional	Semestral		4				
Conflitos e Negociações	Semestral		3				

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Marketing e Comunicação Empresarial	Semestral		4				
Desenvolvimento Organizacional	Semestral		4				
Métodos de Investigação em Psicologia Organizacional ...	Semestral		3				

QUADRO N.º 7

5.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Psicologia do Ambiente	Semestral		2				
Psicologia da Criatividade e Inovação	Semestral		2				
Ergonomia das Actividades Mentais	Semestral		2				
Seminário de Investigação em Psicologia das Organizações e do Trabalho — Monografia.	Anual				30		(a)
Seminário de Estágio em Psicologia das Organizações e do Trabalho.	Anual					150	(a)

(a) Horas totais.

Portaria n.º 957/2005**de 30 de Setembro**

Sob proposta do órgão legal e estatutariamente competente da Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 353/99, de 3 de Setembro;

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem, aprovado pela Portaria n.º 268/2002, de 13 de Março;

Considerando o parecer da comissão técnica para o ensino da enfermagem, constituída no âmbito do grupo de acompanhamento do ensino superior na área da Saúde, instituído pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 116/2002, de 2 de Outubro, pelo despacho conjunto n.º 291/2003, de 27 de Março;

Ouvida a Ordem dos Enfermeiros;

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 11.º e nos artigos 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 353/99, de 3 de Setembro;

Manda o Governo, pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, o seguinte:

1.º

Criação

É criado o curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem Comunitária na Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto.

2.º

Regulamento

O curso rege-se pelo Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem, aprovado pela Portaria n.º 268/2002, de 13 de Março.

3.º

Duração

O curso tem a duração de três semestres lectivos.

4.º

Plano de estudos

É aprovado o plano de estudos do curso nos termos do anexo à presente portaria.

5.º

Unidades curriculares de opção

O elenco de unidades curriculares de opção a oferecer é fixado pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino.

6.º

Início de funcionamento do curso

O curso inicia o seu funcionamento a partir do ano lectivo de 2005-2006, inclusive.

7.º

Vagas para o ano lectivo de 2005-2006

O número de vagas para a candidatura à matrícula e inscrição no curso, no ano lectivo de 2005-2006, é fixado em 40.

O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*, em 13 de Setembro de 2005.